

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **CUSTÓDIO ANTONIO DE MATOS**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:
FABRÍCIA FERRAZ MATEUS, em substituição a KAMIL CHEAB DAVID LOPES, Titular;
CRISTINA FONTES ARAÚJO VIANA, em substituição a FABRÍCIA FERRAZ MATEUS, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT:
ELLEN ALVES OLIVEIRA, em substituição a MARCO TÚLIO COSTA BARBOSA, Titular;
IVNA MASCARENHAS E ABREU, em substituição a ELLEN ALVES OLIVEIRA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:
CLEVER ALVES MACHADO, em substituição a ROSILENE DE FÁTIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Titular;
CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA, em substituição a IARA FELIX VIANA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
HELEN DE OLVEIRA NUNES BARROS, em substituição a GERALDO AFONSO HERZOG, Titular;
MARINA COIMBRA FERREIRA BATISTA, em substituição a REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, Suplente.

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:
Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp:
Titular: MARA ALVES DOS SANTOS;
Suplente: FÁBIO CÉSAR ARAÚJO COSTA;
Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES:
Suplente: MARILENE PEREIRA DE SOUSA.

reconduz, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:
Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES:
Titular: ROSA MARIA DOS SANTOS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas para ocupar o cargo de Sub-secretária de Gestão de Saúde, de 29/07/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSA ELSTNER; MASP 383294-6; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

torna sem efeito, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 31/07/2019, a parte referente a:
SRE Pouso Alegre Tocos do Moji 54402 - EE José Tomás Cantuária Júnior MASP 1197347-6, **FERDINANDO ELENY DA ROSA**, PEB-adm. 3, PEB-adm. 4, DV.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25.07.2019, a prorrogação da disposição de **HELOISA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL**, MASP 331116-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Pirapora, pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.08.2019, a prorrogação da disposição de **ELIANE MARCELINO VIEIRA**, MASP 826727-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São Pedro da União, pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAROLINA DEBROT CHAVES**, MASP 1177869-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1101204, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO VITOR SILVA FONSECA**, MASP 752959-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 VG1100653, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAUL DE MATTOS PAIXÃO NETO**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-8 VG1100184, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO ALISSON FERNANDES**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-8 VG1100538, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

ATA DE JULGAMENTO

JUNTA de Recursos de Processos Administrativos de Responsabilização – JRPAR

Com o desiderato de apreciar o recurso apresentado pela empresa EMPREITEIRA GUSMÃO LTDA., punida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Responsabilização – PAR nº 02/2016 com a penalidade de multa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 12.846/2014, somado ao artigo 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.782/2015, os membros que compõem a Junta de Recursos de Processos Administrativos de Responsabilização – JRPAR se manifestaram no processo, conforme Ofício nº 111, do Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Ofício nº 348, do Sr. Secretário de Estado de Governo, e Parecer nº 16.116, aprovado pelo Sr. Advogado-Geral do Estado, em atenção ao que estabelece o artigo 25 do Decreto Estadual nº 46.782/2015. Segundo o que consta dos referidos documentos, a Junta de Recursos de Processos Administrativos de Responsabilização – JRPAR entendeu, de forma uníssona, pela manutenção da penalidade aplicada, apondo as respectivas assinaturas nesta Ata.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

Custódio Antônio de Mattos

Secretário de Estado de Governo

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda

19 1262481 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 417/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no parágrafo 9º, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, revoga a designação do Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, Madep 247, para atuação voluntária no Plenário do Tribunal do Juri referente aos autos n. 0362.18.001.620-0, na defesa do réu W.F.S., no dia 15 de agosto de 2019, na Comarca de João Monlevade. Este ato retroage efeitos à data supra.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

19 1262447 - 1

RESOLUÇÃO N. 222/2019.

Dispõe sobre a abertura de inscrição para o Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista nos artigos 9º, I e III e 45, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, considerando o disposto na deliberação n. 50/2018, alterada pela deliberação n. 62/2019, que cria, em caráter excepcional, o Núcleo em referência, considerando a necessidade de promover atuações estratégicas, e a defesa efetiva dos direitos das pessoas vulneráveis, bem como de intensificar o trabalho ordinariamente realizado pela Instituição

Art. 1º. Abrir inscrições para defensoras e defensores públicos interessados em atuar no Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise, criado a partir da deliberação n. 50/2018 do Conselho Superior, alterada pela deliberação n. 62/2019 e o. 070/2019.

Parágrafo Único. O Defensor Público-Geral designará uma defensora ou defensor público dentre os inscritos.

Art. 2º. Os interessados farão inscrição, por mensagem enviada à Defensoria Pública-Geral, por meio do correio eletrônico gabinete@defensoria.mg.def.br, até às 18h, do dia 26 de agosto de 2019, acompanhada de informações e documentos relativos à atuação institucional.

Art. 3º. Para escolha dos membros do Núcleo serão consideradas, preferencialmente, a atuação profissional e/ou acadêmica na área de direitos humanos, a disponibilidade para viagens e a pró-atividade.

Art. 4º. As atribuições e o regramento de funcionamento do Núcleo seguirão a normatização interna.

Parágrafo Único. A previsão de início das atividades é no mês de setembro.

Art. 5º. A sede do Núcleo será localizada na comarca de Belo Horizonte.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

19 1262448 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 093 DE 2019

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso VI e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e art. 102, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e fundamento no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 0918-0910-2015-0-004, reunido em sua 8ª sessão ordinária de 2019, realizada no dia 09 de agosto, Delibera:
Art. 1º. A unanimidade, acolher a preliminar de prescrição da pretensão punitiva e extinguir a punibilidade da Defensora Pública MCFC, no referido procedimento.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Luciana Leão Lara Luce

Presidente do Conselho Superior em exercício

19 1262121 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuída pelo art.1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952, os seguintes servidores: MAICON ARAUJO MARTINS, matrícula N. 165.491-2 do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau B, da Polícia Militar de Minas Gerais,

a partir de, 07/06/2019; ELISABETE AZEVEDO LOPES, matrícula N. 166.482-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau B, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 31/07/2019; FERNANDA ALBUQUERQUE DE ARAUJO, matrícula N. 169.641-8, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, da Polícia Militar de Minas Gerais; ROSANGELA APARECIDA RUMÃO, matrícula N. 164.851-8, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais.

19 1262434 - 1

EXTRATO DE PORTARIA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PMMG/10º RPM - EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS - PORTARIA Nº 112.905/2019-EM-10ºRPM - Processo de Servidor Civil- PSC. Processada: Servidora Civil K.M.M., nº 167.592-5, EEB1A-24. Comissão Processante Originária – Presidente: Cristina Correa de Paiva Rodrigues, 2º Ten PM. Membros: Jussara Maura de Oliveira Costa Ferreira, ASPM-2E e Cleonice Braz de Paulo, ASPM-1A. Considerando que o membro Jussara Maura de Oliveira Costa Ferreira, ASPM-2E, encontra-se em gozo de licença maternidade, torna-se necessária a sua substituição, passando a comissão processante a contar com a seguinte composição: Presidente: Cristina Correa de Paiva Rodrigues, 2º Ten PM. Membros: Elisabete Márcia dos Reis Pereira, 1º Sgt PM e Cleonice Braz de Paulo, ASPM-1A. Patos de Minas, 13 de agosto de 2019.

19 1261852 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

RETIFICAÇÃO DA FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO , publicado no “Minas Gerais”, nº 157 - edição de 13/08/2019, pág. 03: Onde se lê: “08/11/2012” Leia-se: “08/12/2012”; Onde se lê: “08/11/2017” Leia-se: “08/12/2017”

19 1261948 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.054 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado de exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MAASP	Nome	Cargo	UE
381.135-3	Luzinete Maria de Sá	Delegado de Polícia	1510042

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MAASP	Nome	Cargo	UE
1.236.967-4	Ivan Lopes Sales	Delegado de Polícia	1510042

72.055 - no uso de suas atribuições, face teor do ofício nº 1154/SRA/DAPP/2019, em razão da suspensão dos efeitos do ato demissionário que reintegrou o servidor, conforme ato do Senhor Governador do Estado publicado no IOMG em 13 de julho de 2019, designa Racilane Antônio da Silva Costa, MASP 370.235-4, ao cargo de Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Arcos/ 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/ 7º Depto Divinópolis.

72.056 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Carolina Tostes Campos Guedes, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.432.887-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/4º Depto., com atuação junto ao Núcleo Correcional, procedente do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora.

72.057 - no uso de suas atribuições, acatando deliberação unânime do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos 13/08/2019, conforme Certidão nº 6815925, e nos termos do inciso I do Art. 68 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, autoriza o afastamento das funções de Tharick Augusto Brito Silva, MASP 1.174.421-6, Investigador de Polícia, nível II, sem custos de deslocamento e diárias para o Estado, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2019, a fim de submeter a testes físico, tiro e entrevista, e caso seja considerado apto, participar do curso XI COTE - Curso de Operações Táticas Especiais, promovido pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro com início em 2 de setembro de 2019, com duração prevista de 90 dias, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens do cargo.

72.058 - no uso de suas atribuições, acatando deliberação unânime do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos 13/08/2019, conforme Certidão nº 6818247, e nos termos do inciso I do Art. 68 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, autoriza o afastamento das funções de Luiz Giovanni Guimarães Guedes, MASP 1.202.068-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, nível II, sem custos de deslocamento e diárias para o Estado, para participar do Curso de Operações Táticas Especiais – COTE/PCERJ, promovido pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com início em 23 de setembro de 2019 com duração prevista de 45 dias, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo.

19 1262449 - 1

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Referência: Processo Administrativo PA nº 016/2017

O Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Desta forma fica a servidora E.M.M.S., Masp 293.533-6 notificada a restituir ao erário as verbas apuradas no presente processo administrativo.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2019.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

19 1262435 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 459/2019

- RETIFICA o ato 392/2019 publicado em 05-07-2019, referente ao servidor abaixo relacionado:

Masp	Nome	Onde lê-se	Leia-se
11933215	ROGERIO PINHEIRO CALDAS	01/08/2019	15/07/2019

ATO Nº 460/2019 - AVERBA para fins de aposentadoria, conforme Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição dos servidores: HEITOR LORIATO MATURANO, masp 1297427-5, o tempo de 2.258 dias ou 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, a partir de 12-07-2019; HERCULES VALIAS, masp 1154481-4, o tempo de 5.254 dias ou 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 12-08-2019; RODRIGO PAIVA, masp 1178849-4, o tempo de 1.109 dias ou 03(três) anos e 14 (quatorze) dias a partir de 12-07-2019; SERGIO RENATO DOS SANTOS, masp 1017917-4, o tempo de 1.089 dias ou 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias a partir de 12-07-2019.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

19 1262254 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 23/2019

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c inc. I do art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758, de 17 de julho de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria a servidora IRENE DOS SANTOS VITAL, Masp. 1.016.703-9, CPF nº 761.983.596-20, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, nível IV, grau G, a partir de 01 de agosto de 2019, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria com integralidade e paridade conforme previsto no art.6º da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.

Michele Abreu Arroyo

Presidente

19 1262475 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA 049/2019

DESIGNAR MEMBROS PARA ATUAREM NA UNIDADE EXECUTORA 1910042 (FUNFIP/FAPEMIG)

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Evaldo Ferreira Vilela, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a competência para atuarem na Unidade Executora 1910042 (FUNFIP/FAPEMIG), conforme a seguir:

I - Responsáveis Técnicos:

a) Luciana Barbosa Dias – Masp 1.307.493-5;

b) Sidney Moraes Ferreira – Masp 1.361.815-2.

II - Responsável por Anulações/Cancelamentos:

a) Luciana Barbosa Dias – Masp 1.307.493-5;

b) Sidney Moraes Ferreira – Masp 1.361.815-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019. Ass) Prof. Evaldo

Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG

19 1262021 - 1

PORTARIA PRE Nº 54/2019

Dispõe sobre a delegação de competência para submissão de proposta para credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG no Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH.